



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02160 de 02 de FEVEREIRO de 2026**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro R\$ 405.080,09 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.080,09 (Quatrocentos e Cinco Mil Oitenta Reais e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0032	02.00.00 - Executivo 02.02.00 - Procuradoria 02.02.01 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 02 - Judiciária 061 - Ação Judiciária 0052 - Administração Geral 4.113 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamento De Sentenças Judiciais De Pequena Monta, Para Cumprir Sentença Judicial Inclusive De Carta Precatória Dentro Dos Limites Legais. 3390.91.00 - Sentenças Judiciais 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 37.000,00 (Trinta E Sete Mil Reais)
0068	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.002 - Despesas Decorrentes Com Aquisições Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para As Dependências Da Nova Sede Do Paço Municipal; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.700.80 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 274.355,59 (Duzentos E Setenta E Quatro Mil Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais E Cinquenta E Nove Centavos)
0123	02.00.00 - Executivo 02.05.00 - Secretaria Especial De Agricultura E Pecuária 02.05.01 - Departamento De Apoio Ao Pequeno Produtor Rural 20 - Agricultura 608 - Promoção Da Produção Agropecuária 0641 - Mecanização Agrícola 3.027 - Aquisição Dos Diversos Equipamentos, Implementos Agrícolas, Maquinários E Outros Utensílios Para A Frota Da Patrulha Mecanizada Do Município. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos

	Valor: 2.971,50 (Dois Mil Novecentos E Setenta E Um Reais E Cinquenta Centavos)
0195	02.00.00 – Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.01 - Departamento De Ensino Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0401 - Educação Infantil 3.019 - Aquisições De Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para A Escola Municipal Dona Santa. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.542.30 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaat - Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica Valor: 54.753,00 (Cinquenta E Quatro Mil Setecentos E Cinquenta E Três Reais)
0228	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0403 - Ensino Fundamental 3.008 - Despesas Decorrentes Com As Obras De Reformas, Ampliações E Melhoramentos Dos Prédios Escolares, Conforme Lei 14.113/2020. Recursos Fundeb. 4490.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.540.30 - Transferências Do Fundeb - Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica Valor: 34.000,00 (Trinta E Quatro Mil Reais)
0364	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL